

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO Nº 84/2024**

**AUTORIZAÇÃO Nº 84/2024**

Autoriza o servidor Joelson Gonçalves, para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

**AUTORIZA:**

O servidor **Joelson Gonçalves**, matrícula nº 9210-01 lotado na instituição Escola Municipal “Edite Lobo“, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 58656/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 04/09/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral				
Curso	Programa de Pós Graduação - Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais				
Disciplina	Elaborando Sequências Didáticas; Princípios e Noções para Embasar a Prática				
Previsão de Término	20/12/2024				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				18:30h às 21:30h	
Compensação				Hora Atividade A noite	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 20/12/2024 - 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 09 de setembro de 2024.

**PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral  
Portaria nº 5.121/2024

**Publicado por:**  
Paula da Silva Inácio Pereira  
**Código Identificador:**C575168C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>